

DECRETO Nº 20010/2023

Estabelece o horário de expediente para os servidores que atuam na Inspeção Sanitária da Administração Municipal de Dois Vizinhos a partir do dia 09 de outubro de 2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a importância da Inspeção Sanitária para abatedouros do Município e que integram o SIM – Sistema de Inspeção Municipal;

Considerando que é imprescindível a presença dos médicos veterinários do Município presente nos abatedouros para afim de acompanhar e fiscalizar as medidas sanitárias necessárias;

Considerando a CI de nº 183/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

D E C R E T A:

Art. 1º A partir do dia 09 de outubro de 2023 e até segunda ordem, o horário de expediente no setor de Inspeção Municipal – Médicos Veterinários do Município de Dois Vizinhos, será de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Art. 2º O Decreto Municipal de nº 19936/2023 não se aplicará ao setor de Inspeção Municipal – Médicos Veterinários na vigência deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças